

## Visão do Direito



Clícia Souza

Sócia de Giamundo Neto Advogados; L.L.M., pela Temple University



Christian Fernandes Rosa

Sócio da Giamundo Neto Advogados, mestre em direito pela USP e em gestão econômica pela Paris I - Pantheon Sorbonne

# Boas práticas de planejamento em governança e compliance

O início de um novo exercício — para a maioria das organizações, coincidindo com o ano civil — coloca na pauta das empresas brasileiras a necessidade de encerrar um ciclo e preparar-se para um novo ano de desafios. Também no que se refere aos esforços corporativos de compliance, o início de um novo ano oferece às sociedades empresariais uma excelente oportunidade para visitar seus compromissos com a integridade, tema especialmente importante em tempos em que a reputação e o valor de uma marca estão cada vez mais associados ao seu engajamento em temas de interesse social.

Este é o momento ideal para que as empresas realizem uma revisão crítica de seus procedimentos de controle e políticas, visando a identificar eventuais lacunas em termos de eficácia ou eficiência. Compreender as causas de eventuais não-conformidades permite o desenho de um plano de

ação concreto para o ano que se inicia, garantindo que seus processos sejam ao mesmo tempo efetivos no controle de danos e razoáveis quanto aos recursos demandados para sua execução. Alguns elementos dessa revisão e planejamento são indispensáveis para que as empresas estejam à altura dos desafios que um novo ano sempre apresenta.

Como nos indicam os requisitos de boas práticas internacionais sobre sistemas de gestão de compliance, a manutenção de uma cultura de compliance requer um plano de treinamento e comunicações periódicas, no mínimo mensais, para conscientizar colaboradores e gestores sobre seus papéis e responsabilidades na mitigação de riscos legais. Isso inclui não apenas a atualização sobre legislações e regulamentos, mas também o reforço da importância de seguir os controles internos e boas práticas que permeiam o cotidiano da organização.

Dado que a exposição a riscos é um

fator dinâmico, que exige adaptação às condições internas e externas da organização, as empresas devem traçar um plano específico para a revisão de seus mapas de riscos, contemplando a renovação da avaliação de risco de parceiros comerciais, fornecedores e outros stakeholders estratégicos. Essa revisão é parte do necessário monitoramento dos potenciais riscos que possam comprometer a integridade da empresa.

Um bom plano de compliance ainda deve estabelecer períodos para a execução de auditorias internas, planejadas de forma criteriosa. À medida que o sistema de conformidade amadurece, poderá incluir auditorias externas, como aquelas voltadas à certificação, uma medida para atestar os esforços de compliance de maneira objetiva e transparente.

Esses elementos levam à necessidade de preparar-se para alocar recursos ao sistema de compliance. A disponibilidade de recursos humanos e financeiros é imprescindível

para o sucesso de qualquer programa que pretenda mitigar os riscos das atividades empresariais.

Faz parte das responsabilidades da alta direção da empresa assegurar que haja recursos, autoridade e suporte adequado para o treinamento contínuo, revisões de riscos e monitoramento do sistema de controles. Esse investimento não apenas mitiga riscos, protegendo patrimônio e reputação, mas também agrega segurança ao desenvolvimento.

O começo de um ano representa um momento estratégico para que as empresas revisitem suas práticas e resultados, organizem-se e tracem um planejamento sólido para o futuro. Ao planejar um novo ciclo corporativo, as organizações estarão mais preparadas para enfrentar os desafios regulatórios e de mercado, enquanto promovem uma cultura de conformidade e ética em todas as suas operações, garantindo a sustentabilidade do sucesso de suas operações.

## Visão do Direito



Tomáz de Aquino Resende

Advogado, especialista em terceiro setor, intersetorialidade, promotor de Justiça aposentado e presidente da Confederação Brasileira de Fundações (Cebraf)

## Por que investir no terceiro setor?

GANHAR dinheiro com aplicações e investimentos é um sonho que mobiliza milhões de pessoas no Brasil. Renda fixa, fundos de investimento, fundos imobiliários, criptomoedas, ações e muitos outros produtos são apenas parte de um imenso mercado cujo objetivo é multiplicar o capital dos investidores.

Contudo, quanto ao Poder Público, qual seria a melhor forma de fazer o dinheiro render mais? A resposta está no Terceiro Setor, que promove a otimização dos serviços prestados pelo Estado, com maior eficiência e economia.

Uma pesquisa elaborada em 2022 pelo Fórum Nacional das Entidades Filantrópicas (FONIF), intitulada “A contrapartida do setor filantrópico”, apontou que, para cada real garantido pelo poder público em

imunidade tributária, a entidade beneficiada devolveu R\$ 9,79 à sociedade. Para o governo, isso equivale a uma aplicação em renda fixa com retorno de 879%, algo que apenas algumas raras criptomoedas poderiam alcançar no médio-longo prazo, e ainda com um elevado risco de perda.

No terceiro setor, ao contrário, o risco é inexistente, pois as entidades proporcionam sustentabilidade e apoio a uma responsabilidade social que compete ao Estado, ampliando o acesso à saúde, educação e assistência social.

Por essa razão, a redução da carga tributária das organizações da sociedade civil impulsiona o importante papel que elas exercem.

Atualmente, a contribuição da administração pública às entidades do

terceiro setor é ínfima. Juntos, o governo de São Paulo e todas as 645 prefeituras do estado repassaram R\$ 109 bilhões a entidades do terceiro setor entre 2019 e 2022. Esse é o estado que registrou as maiores cifras destinadas às entidades, beneficiando, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), um total de 14.371 entidades.

Mais de R\$ 90 bilhões desses recursos — cerca de 83% do total — foram direcionados às organizações que atuam na saúde, enquanto R\$ 9,6 bilhões (quase 9% do total) foram destinados a entidades com foco na educação. Ao mensurar os custos desses dois setores, percebe-se que o valor não é tão substancial quanto parece, havendo um esforço significativo das organizações para viabilizar essa relação.

Portanto, há uma parcela de benevolência dessas entidades — e não apenas para com a população beneficiada, mas também com o próprio Poder Público.

Por isso, é necessário um olhar mais qualificado para as organizações da sociedade civil, pois o retorno que elas promovem se traduz em ações nos setores-chave do fluxograma público, como saúde, educação e assistência social.

O desestímulo à existência das OSCs representa o colapso dos serviços inerentes ao Estado. A promoção de medidas incentivadoras torna a relação entre as entidades e os governantes um “ganha-ganha”, no qual quem se beneficia de verdade é a população. Por isso, podemos afirmar de maneira taxativa: vale a pena investir pesado no terceiro setor!